

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 470

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Mazolene Rocha**, a servidora **VÂNIA NASCIMENTO MOURA**, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 114/92, de 09 de setembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente